



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 21, de 11 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4.º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007468/2023-64 e do sistema Orquestra n.º 2628438, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o modelo Atena III, de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão III, marca Ramuza, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Endereço: Estrada Marica Marques, n.º 746, Fazendinha, Santana do Parnaíba/SP

CEP: 06529-210

CNPJ: 49.716.616/0001-52

2 FABRICANTE

Nome: Shanghai Yousheng Weighing Apparatus Co., Ltd

Endereço: Building 26, No.99 Chunguang Road, Xinzhuang, Industrial Zone, Minhang, Shanghai - China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático

País de Origem: China

Marca: Ramuza

Modelo: Atena III


Classe de exatidão: III

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características metrológicas descritas na Tabelas 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas do modelo Atena III.

Modelo	Atena III
Carga Máxima (Max)	6 kg / 15 kg / 35 kg
Valor de Divisão Real (d)	0,002 kg / 0,005 kg / 0,01 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	0,002 kg / 0,005 kg / 0,01 kg
Carga Mínima (Min)	0,04 kg
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	3000 / 3000 / 3500
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	390 mm x 255 mm

Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital.

Constituído basicamente de:

- Dispositivo receptor de carga: do tipo prato, em aço inoxidável
- Dispositivo de equilíbrio de carga: contendo 01 célula de carga
- Dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, contendo 22 dígitos com 07 segmentos cada, com iluminação do tipo LCD.

Outros dispositivos:

- dispositivo de retorno a zero semi-automático
- dispositivo de retorno a zero inicial
- dispositivo de manutenção de zero
- dispositivo de equilíbrio de tara
- dispositivo de pesagem de tara
- dispositivo de pré determinação de tara
- dispositivo de tara subtrativa
- dispositivo impressor
- Entrada de dados: USB, Ethernet, Wifi, RJ 12 e serial.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- Faixa de alimentação elétrica: 110VAC à 220VAC.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas em perspectiva do modelo Atena III

Anexo 2 - Vista inferior, com localização do plano de selagem, do modelo Atena III

Anexo 3 - Vista frontal do teclado, do modelo Atena III

Anexo 4 - Vista frontal do display, lado do operador, do modelo Atena III

Anexo 5 - Vista frontal do display, lado do cliente, do modelo Atena III

Anexo 6 - Vista da placa de identificação, do modelo Atena III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/01/2024, ÀS 12:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

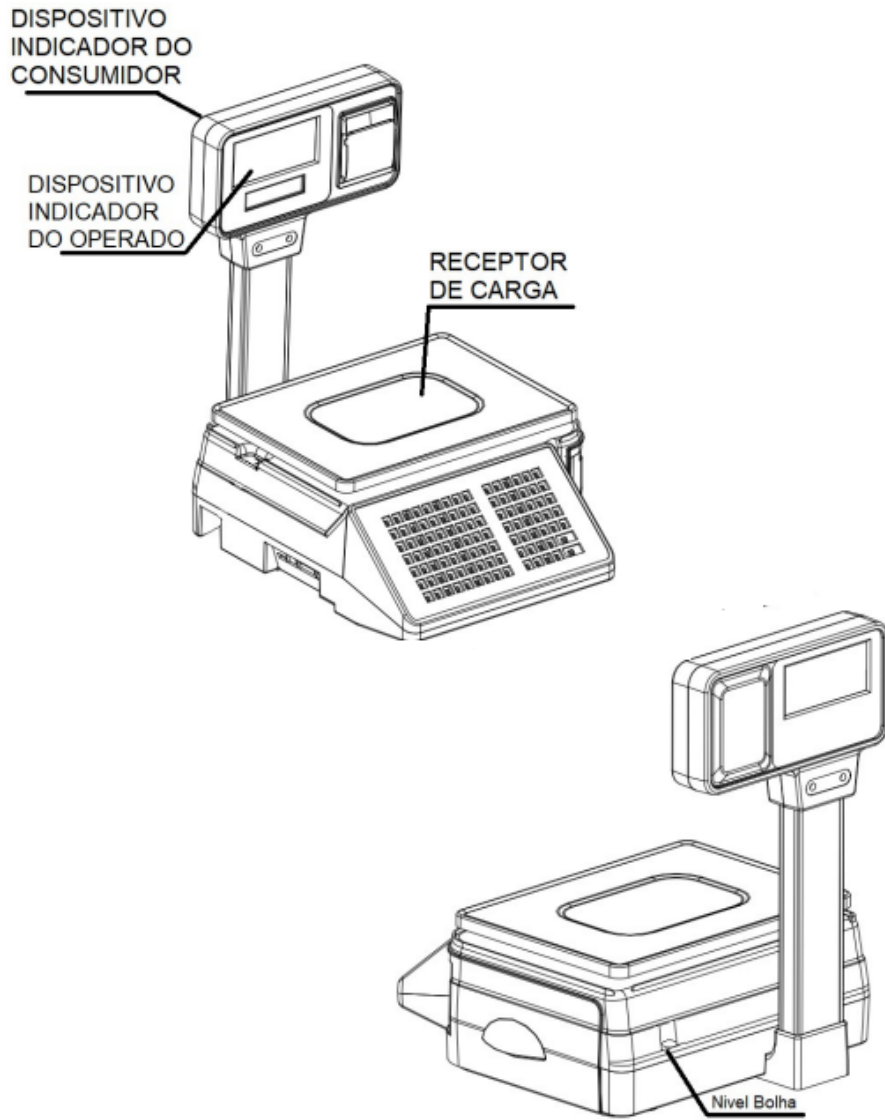
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1707919** e o código CRC **8B765EC3**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024



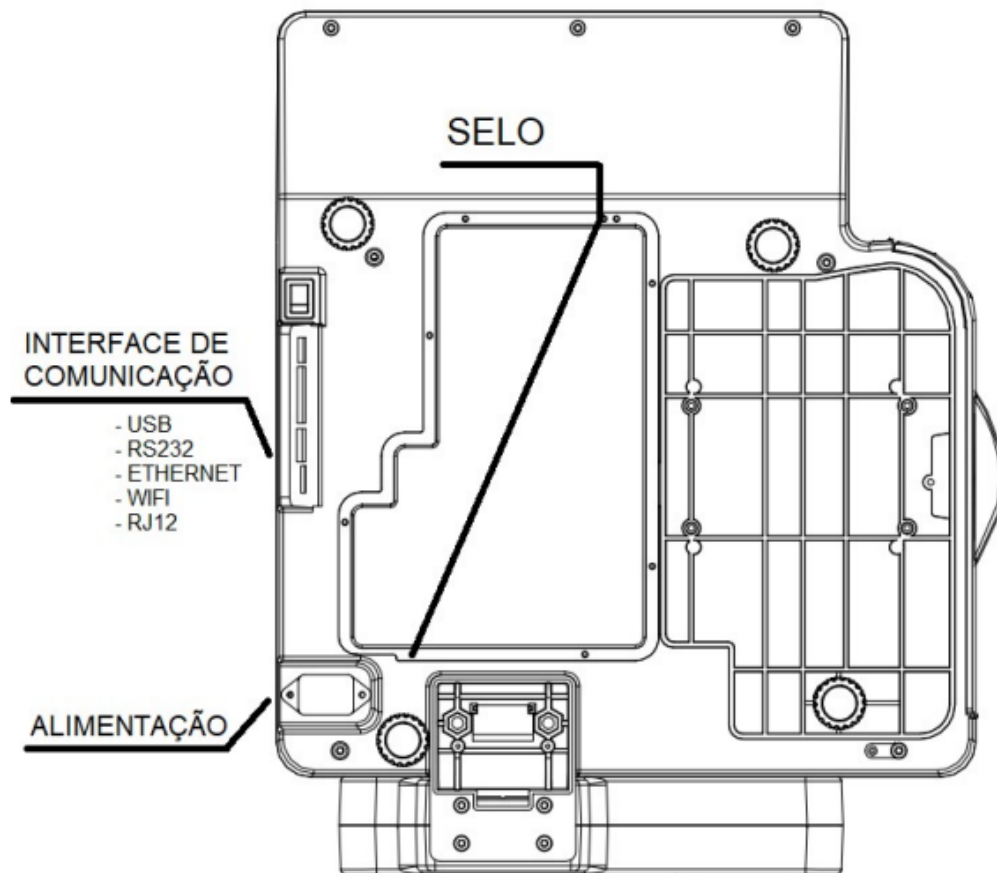
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Vistas em perspectiva do modelo Atena III.

ANEXO 1



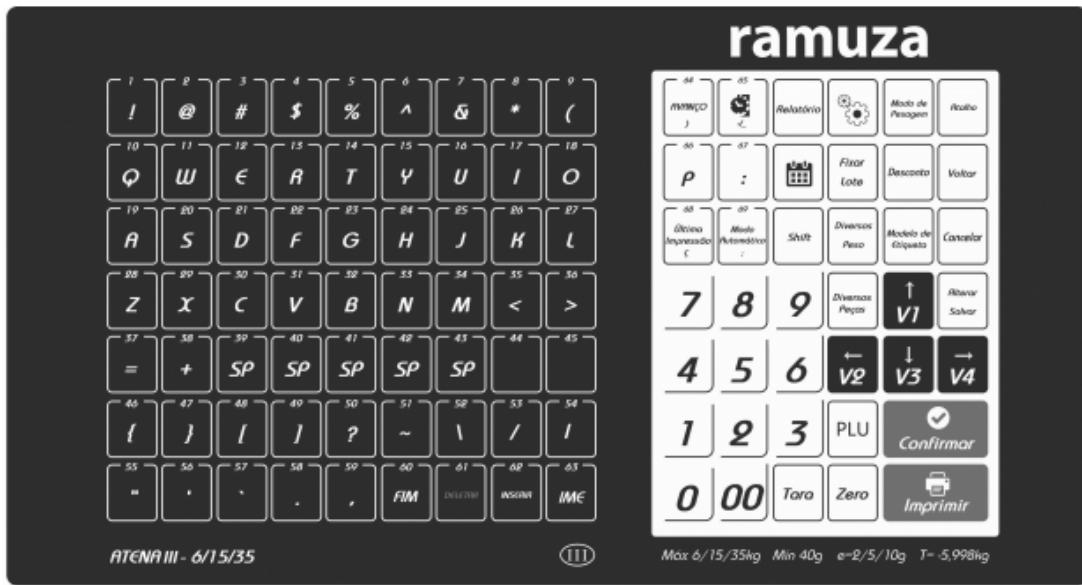


QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Vista inferior, com localização do plano de selagem, do modelo Atena III.

ANEXO 2



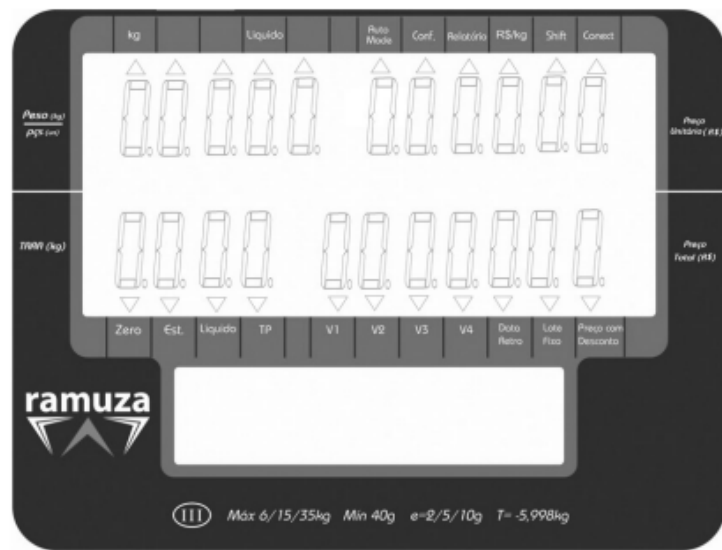
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Vista frontal do teclado, do modelo Atena III.

ANEXO 3





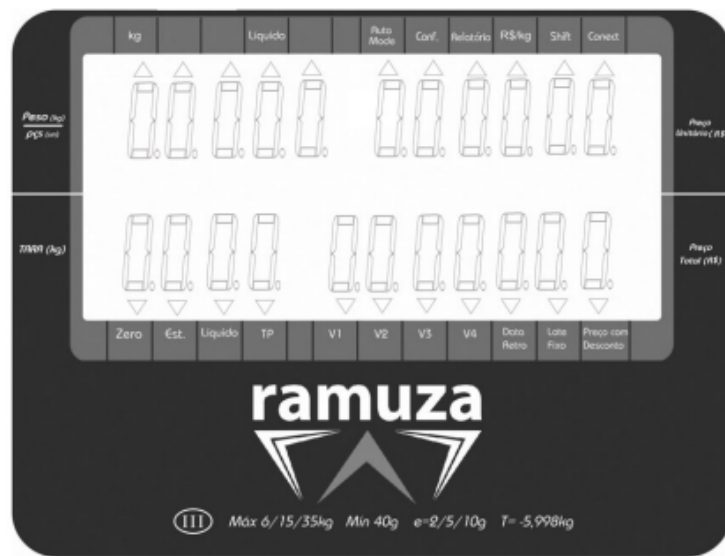
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Vista frontal do display, lado do operador, do modelo Atena III.

ANEXO 4





QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Vista frontal do display, lado do cliente, do modelo Atena III.

ANEXO 5



Fabricante: Shanghai Yousheng Weighing Apparatus Co., Ltd Building 26, No.99 Chunguang Road, Xinzhuang Industrial Zone, Minhang, Shanghai, China.					
Representante: Ramuza Indústria e Comércio de Balanças Ltda R. Marica Marques, 746 - Fazendinha - Santana de Parnaíba / SP				Tel: (11) 4156-9797 CNPJ: 49.716.616/0001-52 www.ramuza.com.br	
Max	kg	Portaria Inmetro/Dimel n°		0°C/40°C	
Min	g	Ano Fabricação		Classe de Exatidão III	
e=	g	T= - kg	N° Série	Modelo:	

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Vista da placa de identificação, do modelo Atena III.

ANEXO 6



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001